MENSAGEM Nº 158 DE 04 DE Dezembro DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 203 Livro 26 Fls 66 Data 04/12/2023
Horas 17:55
FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que "dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências."

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional Especial nas fichas orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração no exercício de 2023, das quais serão criadas por credito especial e alterar o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de criar novas rubricas contáveis, afim de recepcionar por meio de anulação total e/ou parcial de dotações apurada nas fontes de recursos 2.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1.553.000000 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) e por meio de ingresso de superavit financeiro do exercício de 2022 a título da fonte de superavit fonte 2.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS, mediante celebração de convênio n°0292/2021 conforme em anexo.

Este Projeto de Lei visa criar rubricas contáveis no orçamento para viabilizar a execução de despesas essenciais da secretaria de educação, dentre elas folha de pagamento, e o pagamento de demandas da secretaria de administração.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria de Educação e Administração. Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 04 de Dezembro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 158 DE 04 DE Dezembro DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 202 Livro: 26 Fls 67 Data 04/12/23
Horas 14:50
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de **R$ 4.291.500,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais)** destinado a criação de novas rubricas contáveis no orçamento de 2023, coberto por meio de anulação total ou parcial de dotações apurado nas fontes de recurso 2.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1.553.0000000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) e por Superavit financeiro no exercício de 2022 na fonte 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Educação e Administração,** classificada e codificada sob a seguinte função programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2449 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 1.010.000,00
Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2449 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

R$200.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2450 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO ENSINO INFANTIL CRECHE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R$ 505.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2450 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO ENSINO INFANTIL CRECHE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

R$ 200.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2450 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R$ 505.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

1227 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA EDUCAÇÃO

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R$ 149.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

1227 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA EDUCAÇÃO

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R$ 316.000,00

Fonte: 2.701.0000000.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

2453 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R$ 352.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2288 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R$ 799.744,62

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2288 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R$ 178.755,38

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2316 - MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R$ 76.000,00

Fonte: 1.553.0000000

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1°, no valor de até R$ 3.975.500,00 (três milhões e novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) na fonte de recurso 2.500.0000000 - recursos não vinculados de impostos e 1.553.000000 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), o mesmo será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei n° 4.320/64, conforme abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2305 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R$ 946.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2305 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R$ 903.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2305 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R$ 164.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2306 - MANUT. DESENV. ENSINO- MDE-FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R$ 753.500,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2306 - MANUT. DESENV. ENSINO- MDE-FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R$ 566.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2306 - MANUT. DESENV. ENSINO- MDE-FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R$ 204.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2305 - MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R$ 251.000,00

Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2306 - MANUT. DESENV. ENSINO- MDE-FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R$ 112.000,00
Fonte: 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2316 - MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
R$ 50.000,00
Fonte: 1.553.0000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2417 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$ 26.000,00
Fonte: 1.553.0000000

Art. 3º - O Crédito aberto no Art. 1°, no valor de até R$ 316.000,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS) na secretaria de educação, subscrita na fonte de recurso 2.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS, será coberto por superavit financeiro repassado pelo no Termo de Convênio n°0292/2021, conforme preceitua Art. 43, inciso I, da lei n° 4.320/64, conforme em anexo:

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 04 de Dezembro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal